

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

JOZEILDO KLEBERSON BARBOSA

CACS-FUNDEB: ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

Jaguari
2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

JOZEILDO KLEBERSON BARBOSA

CACS-FUNDEB: ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de
Especialização em Gestão Escolar
no *Campus Jaguari* – RS como
requisito para obtenção do título de
Especialista em Gestão Escolar.

Orientador: Lucas Martins Flores

Jaguari
2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

O orientador, Prof. Lucas Martins Flores, e o pós-graduando Jozeildo Kleberon Brabosa, abaixo assinados, cientificam do teor do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Gestão Escolar.

CACS-FUNDEB: ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

Elaborado por

JOZEILDO KLEBERSON BARBOSA

como requisito para a obtenção do título de
Especialista em Gestão Escolar

Orientador: Lucas Martins Flores

Jozeildo Kleberon Brabosa

Jaguari
2023

CACS-FUNDEB: acompanhamento e controle social

Jozeildo Kleberson Barbosa
Lucas Martins Flores (Orientador)

Resumo

O princípio da publicidade é uma das chaves do Direito Público brasileiro e se relaciona com os princípios estruturantes do Estado; vem do dever de divulgação oficial dos atos administrativos. O conselho que iremos analisar passa a ser obrigatório com o Fundeb, criado pela Lei nº 14.113/2020. O CACs-Fundeb é um órgão colegiado que tem como função principal o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência, o planejamento e a aplicação dos recursos do fundo. Para nosso estudo, escolhemos o município de Eldorado/SP, localizado no Vale do Ribeira/SP. Nosso objetivo é refletir sobre as ações de acompanhamento e controle social exercidas pelo CACs-Fundeb do município. O Conselho do Fundeb de Eldorado/SP vem buscando a publicidade de seus atos e suas ações, registradas nas atas de reunião que se encontram públicas, podem ser agrupadas em três eixos: Organização do Conselho, Acompanhamento e Fiscalização. Verifica-se que um processo de gestão democrática da educação deve envolver a participação, a autonomia, a transparência e a pluralidade. A participação cidadã é um mecanismo importante para a cidadania. Percebe-se, a necessidade de veículos plurais de divulgação das informações públicas, em prol do princípio da publicidade; que atendam a garantia que todos tomem conhecimento das contas públicas e auxiliem no controle social destas, evitando que o próprio Estado tome conta dos conselhos por falta de interesse da sociedade.

Palavras-chave: Fundeb. CACsFundeb. Publicidade. Gestão democrática. Transparência.

1. Introdução

O princípio da publicidade é uma das chaves do Direito Público brasileiro e se relaciona com os princípios estruturantes do Estado, em especial, com o princípio republicano. A publicidade configura uma dimensão da cidadania, pois permite o controle social do Poder Público pelos cidadãos. Sua fundamentação está na Constituição Federal Federal de 1988, Artigo 5º, XXXIII, XXXIV, LXXII (BRASIL, 1988) e na Lei nº 9.784/1999 (BRASIL, 1999), que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, Artigos 2º, parágrafo único, V, e 3º, II).

O conselho que iremos analisar passa a ser obrigatório com o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) criado pela Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (BRASIL, 2020), o CACS-Fundeb (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb) é um órgão colegiado que tem como função principal o acompanhamento e controle social sobre a

distribuição, a transferência, o planejamento e a aplicação dos recursos do fundo, no âmbito de todas as esferas administrativas: municipal, estadual e federal.

Para o nosso estudo escolhemos o município de Eldorado/SP, localizado no Vale do Ribeira/SP; região que abarca um espaço entre a capital paulista e a capital paranaense. Como objetivo, refletimos sobre as ações de acompanhamento e controle social exercidas pelo CACs-Fundeb do município de Eldorado/SP, referentes ao ano de 2023.

Para nossa investigação partimos da análise das atas de reunião que estão disponibilizadas no canal digital (site) da prefeitura municipal. Nossa pesquisa é de natureza qualitativa e como técnica de pesquisa utilizamos a análise documental e Análise de Conteúdo para elucidar o conteúdo desses documentos.

Quais são as ações de acompanhamento e controle social que o CACsFundeb do município de Eldorado/SP vem realizando? Quais temáticas vêm sendo abordadas em suas reuniões? Essas são questões que buscamos evidenciar ao longo desse trabalho, de forma a dar destaque o princípio da publicidade, como viés de participação social no âmbito desse conselho.

2. Revisão teórica

A interlocução da sociedade com o Estado se tornou possível porque a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) compatibilizou princípios da democracia representativa e participativa. Estabeleceu, ainda, os princípios da impessoalidade e da publicidade dos atos da administração pública, lançando os fundamentos para uma nova forma de expressão de interesses e representação de demandas de atores e grupos junto ao Estado.

A Constituição Federal de 1988 ao definir a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, reforça que esta deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (BRASIL, CF, 1988, art. 206); assim nascem obrigações que devem ser respeitadas tanto da parte de quem tem a responsabilidade de efetivá-las; quanto da colaboração vinda da parte de outros sujeitos implicados nessas obrigações (CURY, 2008). A educação exige a participação social, reflexo da tríade Estado – Família - Sociedade, entendida

como a influência direta da população nos processos decisórios do Estado, onde destacamos o acompanhamento e controle social que o CACsFundeb deve exercer sobre o poder público, de forma que haja transparência nos gastos públicos em educação através da publicidade dessas informações.

Ao se buscar efetivar os princípios estruturantes do Estado brasileiro o Direito Público, além de regular as diferentes áreas de administração pública, onde destacamos a Educação; também evidencia a tentativa de um *accountability*¹ das contas públicas com educação, assentadas na eficiência e de eficácia, promovidas pela publicidade de tais contas. Por isso, a democratização do Estado brasileiro com a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988), materializou no texto constitucional a participação social como um dos elementos-chave para a organização das políticas públicas.

A criação de um conselho de acompanhamento e controle social para a área de educação, inicialmente se deu com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, instituído pela Lei Nº 9.424/1996 (BRASIL, 1996), de 24 de dezembro de 1996, previsto em seu art. 4º.

O Fundef foi substituído pela Lei Nº 11.494/2007 (BRASIL, 2007), de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. No Capítulo VI, ao tratar do acompanhamento, controle social, comprovação e fiscalização dos recursos, definiu em seu artigo 24:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim. (BRASIL, 2007, art. 24)

Assim, a Lei Nº 11.494/2007 (BRASIL, 2007) ao criar este conselho definiu que estes seriam criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, composto por diferentes segmentos, onde destacamos no âmbito dos municípios a participação de representantes da

¹ Accountability é um termo em inglês utilizado para se referir a um conjunto de práticas utilizadas pelos gestores para prestar contas e se responsabilizar pelas suas ações. Não existe uma tradução literal desse conceito para o português. Porém, pesquisadores e autores que estudam o tema dizem que o termo pode ser utilizado como sinônimo de responsabilização, prestação de contas, controle, fiscalização e transparência.

Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente, dos professores da educação básica pública, dos diretores das escolas básicas públicas, dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas, dos pais de alunos da educação básica pública, dos estudantes da educação básica pública, do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Tutelar. A vigência desta lei foi até 31 de dezembro de 2020. Como o Fundeb tinha um tempo previsto de vigência, em 25 de dezembro de 2020 foi promulgada a Lei Nº 14.113/2020 (BRASIL, 2020), que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que passou a ser conhecido como o NovoFundeb.

Apesar de trazer várias inovações em relação ao fundo antecessor², a criação de um CACs-Funbeb pela Lei Nº 14.113/2020, não está entre elas; já que encontramos a existência de conselhos semelhantes nos dois fundos anteriores ao criado pela lei vigente. Porém, não podemos deixar de destacar seu papel de fiscalizador das ações desprendidas pelo poder público para financiar as ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica e, ao mesmo tempo, valorizar os trabalhadores da educação.

O NovoFundeb é um Fundo de natureza contábil, formado com recursos oriundos das três esferas de governo: União, estado e municípios. O Conselho do Fundeb do município é atualmente regulamentado pela Portaria nº 183/2023 – que altera a Portaria nº 148/2023 que nomeia membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e dá Outras Providências - Quadriênio 2023/2026. É composto por representantes do poder executivo municipal, das escolas públicas, servidores técnico-administrativos das escolas, pais de alunos da educação básica, estudantes da educação pública (maiores de 18 anos), conselho municipal de educação, conselho tutelar, sociedade civil, escolas indígenas e escolas quilombolas; todos os segmentos são compostos por membros titulares e suplentes.

3. Metodologia

² Destacamos como importante conquista do NovoFundeb o valor anual mínimo por aluno (VAAF-MIN) e valor anual total mínimo por aluno (VAAT-MIN) fixados anualmente; entre outros trazidos pelo NovoFundeb.

Essa investigação é de abordagem qualitativa e de natureza descritiva e explicativa. Na pesquisa descritiva se busca um aprofundamento no tema, enquanto a explicativa procura conectar as ideias para compreender causas e efeitos. A pesquisa qualitativa para Minayo (2009, p. 21) “[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”. O que se coaduna com nossa investigação sobre ações de fiscalização e controle social do CACS-Fundeb do município de Eldorado/SP. Nossa pesquisa envolveu fontes impressas e canais digitais (site) na busca de ações do CACS-Fundeb que busquem o acompanhamento e controle social que o conselho vem desempenhando no município de Eldorado/SP.

Como técnica de coleta de dados para análise, utilizamos a pesquisa documental. Essa técnica é um tipo de pesquisa que utiliza fontes primárias, isto é, dados e informações que ainda não foram tratados científica ou analiticamente. A pesquisa documental tem objetivos específicos e pode ser um rico complemento à pesquisa bibliográfica de um tema. Lüdke e André (1986), asseveram que embora pouco explorada não só na área de educação como em outras áreas de ação social:

[...] a análise documental pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema. São considerados documentos "quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano" (Phillips, 1974, p. 187). Estes incluem desde leis e regulamentos, normas, pareceres, cartas, memorandos, diários pessoais, autobiografias, jornais, revistas, discursos, roteiros de programas de rádio e televisão até livros, estatísticas e arquivos escolares. (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 38)

Para as autoras, os documentos constituem uma fonte onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador (LÜDKE; ANDRÉ, 1986). Representam ainda uma fonte "natural" de informação. Não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto.

Para a análise dos dados, recorreremos à análise documental e Análise de Conteúdo, buscando a partir dessas dar sentido aos documentos emitidos

pelo CACsFundeb do município de Eldorado/SP, no viés da publicidade de seus atos; assim como de controle social sobre os gastos em educação do município. Bardin (1977) ao comparar essas técnicas de pesquisa, reflete que:

A documentação trabalha com documentos, a análise de conteúdo com mensagens (comunicação); a análise documental faz-se principalmente por classificação-indexação, a análise categorial temática, é entre outras, uma das técnicas da análise de conteúdo. O objetivo da análise documental é a representação condensada da informação, para consulta e armazenagem, o da análise de conteúdo, é a manipulação da mensagem (conteúdo e expressão desse conteúdo), para evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre uma outra realidade que não a da mensagem. (BARDIN, 1977, p.46)

Ambas as técnicas serão utilizadas de forma a se complementar, de permitir inferências que subsidiem análises mais acuradas dos textos das atas encontrados na mídia social (site) da prefeitura municipal. Assim, a pesquisa documental é uma técnica de pesquisa qualitativa responsável por coletar e selecionar informações através da leitura de documentos, livros, revistas, gravações, filmes, jornais, bibliografias, etc. A análise de conteúdo, segundo a perspectiva de Bardin (1977), consiste em uma técnica metodológica que se pode aplicar em discursos diversos e a todas as formas de comunicação, seja qual for à natureza do seu suporte.

4. Resultados e discussão

Buscamos nas atas das reuniões do CACsFundeb e nos canais digitais (site) da prefeitura municipal situações que busquem a reforçar a publicidade de atos por parte do conselho do Fundeb do município de Eldorado/SP, em prol de seu papel fiscalizador dos recursos desse fundo no âmbito municipal.

Deparamo-nos com duas ações que fomentam a publicidade (transparência) de atos do CACsFundeb: 1) Canal digital do Conselho do Fundeb (<https://www.eldorado.sp.gov.br/fundeb>) dentro do site da prefeitura municipal; onde são postadas as atas de reuniões. 2) Envio por email às escolas municipais das atas das reuniões do conselho, buscando engajar as comunidades escolares nas ações deste CACs no âmbito do município.

Ao utilizarmos os mecanismos criados pelo poder público municipal e o CACSFundeb para se adequar ao princípio da publicidade, encontramos no site da prefeitura municipal de Eldorado/SP, na aba Conselhos, no tópico Conselho do Fundeb (<https://www.eldorado.sp.gov.br/fundeb>) a indicação de 5 (cinco) atas de reunião disponibilizadas: Ata 14 de fevereiro de 2023, Ata 22 de março de 2023, Ata 05 de abril de 2023, Ata 03 de maio de 2023 e Ata 16 de maio de 2023. Porém não está entre elas a ata do mês de abril, que ao se clicar no link somos direcionados a ata de fevereiro, estando esta duplicada.

Passando à análise de cada ata do CACsFundeb disponibilizada para acesso. De cada ata analisada evidenciam-se situações referentes a assuntos que podem ser divididos em 3 (três) eixos: organização do conselho, acompanhamento e fiscalização, os quais organizamos em quadros para cada ata, como apresentamos a seguir.

Para reunião realizada pelo CACs-Fundeb do município de Eldorado/SP, referente à reunião do dia 14 de fevereiro de 2023, frisamos os seguintes pontos da ata disponibilizada:

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023,[...] a reunião para avaliação e acompanhamento. [...] O conselho sugeriu a leitura das atas anteriores para verificar quais são as pendências e assim dar sequência aos trabalhos para 2023 [...] que o presidente anterior e demais conselheiros possam comparecer a sede dos conselhos, avaliar e propor novas discussões, caso as demandas não tenham sido solucionadas. O conselho questionou a falta de planejamento no uso dos recursos do Fundeb para compra do veículo Virtus no ano de 2022 e a falta de respostas em relação ao que foi apontado nas atas anteriores. Os conselheiros ressaltaram que é preciso fiscalizar com mais veemência as próximas prestações de contas dos recursos usados na rede municipal de ensino público. Diante das discussões, ficou decidido que o conselho apresentará 02 requerimentos: 1) Requerimento ao Departamento Municipal de Educação para que seja realizado manutenção na estrutura física das escolas. 2) Os diretores de escolas deverão fazer um levantamento das principais necessidades de reforma das escolas e assim apresentar um relatório descritivo ao Departamento Municipal de Educação com cópia para o Conselho Fundeb, [...]O conselho apresentou a proposta de disponibilizar atas do conselho em todos os murais das escolas para que a comunidade acompanhe a transparência do que está acontecendo na rede municipal de ensino público, a proposta foi aprovada por unanimidade [...] Outro ponto questionado pelo conselho foi a burocracia nos pedidos de compra, no modelo atual cada diretor deve fazer três orçamentos, uma atribuição que deve ser de setor de compras [...] O conselho disse que o setor de contabilidade precisa apresentar maior clareza sobre recursos [...] Outra questão apresentada pelos conselhos foi sobre as representações indígenas, os conselheiros apresentaram a proposta de entrega de convocação impressa e assim conseguimos ter todos os conselheiros nos acompanhamentos das pautas do Fundeb [...] O

Presidente ficou responsável em dialogar com a diretoria do Departamento Municipal de Educação para viabilizar um motorista e veículo para fazer a entrega das convocações para reuniões [...] Ficou decidido que a pauta da próxima reunião será a atualização do regimento Fundeb [...] e que o ex-presidente do Fundeb será convocado para dialogar sobre as atas anteriores e assim poderemos dar sequência aos trabalhos [...]

Da presente ata evidenciam-se os assuntos dos 3 (três) eixos (organização do conselho, acompanhamento e fiscalização), conforme o quadro a seguir:

Quadro 1 - Ata 14 de fevereiro de 2023

Organização do conselho	Acompanhamento	Fiscalização
Ausência dos representantes das escolas indígenas.	Levantamento das pendências dos anos anteriores para sequência aos trabalhos.	Falta de planejamento para aquisição de veículo
Proposta de entrega de convocação impressa.	Avaliar e propor novas discussões sobre as demandas não solucionadas.	Requerimento cobrando o executivo municipal sobre a manutenção na estrutura física das escolas
Atualização do regimento do conselho.	Falta de respostas aos apontamentos de atas anteriores.	
Proposta de disponibilização das atas do conselho nos murais das escolas (transparência).	Solicitação que os diretores de escola realizem levantamento das principais necessidades das escolas, com a apresentação de relatório descritivo ao Departamento Municipal de Educação com cópia para o Conselho Fundeb.	
	Convocação do ex-presidente do Fundeb para dialogar sobre as atas anteriores.	
	Burocracia nos pedidos de compra, no modelo atual cada diretor deve fazer três orçamentos, uma atribuição que deve ser de setor de compras.	
	Que o setor de contabilidade apresente com maior clareza as prestações de contas.	

Fonte: Elaborado pelo autor.

Nas ações de organização do conselho, observa-se a busca do atual conselho para se organizar como CACs para dar o melhor andamento possível às suas ações. Está presente nas pautas a preocupação do conselho com a participação de todos os seus integrantes, a partir da entrega de convocação impressa de forma pessoal a cada integrante. Atualização do regimento, que pauta as ações do conselho. E por último, destacamos a busca por transparência de ações, algo correlato ao princípio da publicidade, o qual destacamos nessa investigação.

As ações que classificamos de “Acompanhamento” buscam que os conselheiros estejam a par de pendências dos anos anteriores do conselho, avaliação e proposição de novas discussões. Onde os conselheiros podem estar acompanhando as ações do poder público e do conselho a partir das demandas não solucionadas, assim como estar analisando as novas demandas que se apresentam. Nesse eixo também há a solicitação que os diretores de escola realizem levantamento das principais necessidades das escolas, buscando que o conselho possua conhecimento sobre as carências de infraestrutura das escolas municipais, pelo ponto de vista que quem faz a administração in loco das unidades de ensino, os diretores de escola. O que a nosso ver, possibilita um levantamento mais condizente com a realidade de cada unidade escolar. As outras duas ações de Acompanhamento estão sobre aspectos gerais da estrutura da administração pública municipal, a maior clareza pelo setor de contabilidade da prefeitura das prestações de contas e a burocracia nos pedidos de compra. Entendemos que tornar as prestações de contas mais acessíveis a não técnicos pode beneficiar a transparência das contas públicas; destacando que num CACs não há a disponibilização profissional técnico para a “tradução” das informações aos membros, o que pode causar distorções no entendimento e dificultar a percepção de irregularidades. Já no tocante a burocracia nos pedidos de compras, o Prefeitura Municipal possui um decreto que faculta cada solicitante de pedido de compras a fazer os orçamentos necessários, porém tal situação, na visão dos gestores e do próprio CACsFundeb, vem trazendo prejuízos ao atendimento de demandas da educação municipal, onde o setor de compras da Prefeitura acaba por buscar “obrigar” que cada pedido venha com os orçamentos ou a protelar o atendimento de pedidos sem esses orçamentos.

Como despesas do Fundeb estão relacionadas à aquisição, à manutenção e ao funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisição de material didático, transporte escolar, entre outros. Ao estabelecer quais despesas podem ser consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996b), pressupõe que o sistema

coloque o foco da educação na escola e no aluno. Daí a necessidade de vinculação necessária dos recursos aos objetivos básicos da instituição.

No eixo “Fiscalização” evidencia-se o papel de conselho como órgão que pode apontar distorções da administração pública. Ambos os casos mostram a busca do conselho do município de melhorias da gestão e gasto público em educação, por meio de cobrança de manutenção na estrutura física das escolas e da falta de planejamento para aquisição de veículo. Sobre a aquisição o veículo destaca-se que o modelo de veículo adquirido não foi o demandado pelo Departamento Municipal de Educação, onde foi adquirido um modelo sedan e a demanda era de um utilitário para atender as escolas rurais do município, ou seja, havendo uma falta de planejamento – diálogo, entre os setores da Prefeitura - educação e compras.

Como vimos, o CACsFundeb do município de Eldorado/SP busca ser ativo em suas ações, onde destacamos que o controle social se dá pela publicidade de informações sobre as contas públicas e podem demandar a melhoria do gasto público. Ademais, evidencia-se que estas contas devem estar acessíveis, seja em forma de acesso ou em leitura – a menos técnica possível, ou apenas os especialistas poderão traduzir os códigos disponíveis nas plataformas. Tornar acessível é buscar que cada cidadão domine o manuseio e possa compreender as informações de cada recurso gasto.

Para a ata da reunião do CACsFundeb de 22 de março de 2023, apresentamos como principais elementos:

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, em uma das salas do Departamento Municipal de Educação da Estância Turística de Eldorado, [...] realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS-Fundeb [...] O Senhor presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, o presidente passou a pauta do dia: Informes Gerais: [...] 2) Ofícios protocolados na prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado. O presidente conselheiro apresentou os ofícios nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023, conforme definido na reunião anterior, que foram protocolados e encaminhados ao executivo. [...] 5) Denúncia sobre as condições precárias dos prédios das escolas e merenda escolar. O Conselheiro e representante de pais de alunos XXXXXXXXXXXX fez uma denúncia verbal ao conselho sobre as condições precárias dos prédios das escolas municipais e enfatizou a EMEI XXXXXXXXXXXX, onde apontou estar com pisos soltos, chuveiros com risco de choque elétrico, problema na rede elétrica uma vez que ao ligar todos os ares condicionados ao mesmo tempo cai a rede. Também falou sobre a falta de diversidade na alimentação fornecida

na escola, tendo em vista um cardápio onde nem tudo que nele contém é ofertado, a falta de frutas e o pão. O conselho definiu que será encaminhado ofício destinado ao executivo com cópias ao Departamento Municipal de Educação e ao Conselho de Alimentação Escolar sobre a denúncia apresentada. II) Ordem do Dia: [...] 2) Análise da prestação de contas do terceiro trimestre do ano de dois mil e vinte e três. A representante do Departamento de Contabilidade XXXXXXXXXXXXX apresentou a documentação para apreciação do Processo de Prestação de Contas e se colocou a disposição para esclarecimentos. Foram feitos os seguintes apontamentos: 2.1) O conselheiro XXXXXXXXXXXXX propôs que seja enviada a prestação de Contas do 4º trimestre para que seja apreciada juntamente com a prestação de contas do 3º trimestre. Ficou definido que as pastas com as devidas prestações de contas serão protocoladas no Departamento Municipal de Educação e estarão disponíveis aos conselheiros para apreciação [...] 2.2) Pagamento de horas extras: verificar a necessidade da realização de horas extras dos servidores de inscrição nº 006226, 001975 e 001097. O funcionário com inscrição nº 001975 faz horas extras finais de semana em outro setor, sendo assim não justifica pagamento com recurso da educação. Solicitar folha de ponto e formulário de horas extras, devidamente assinada pelos superiores que a autorizaram, constando data e horário de realização das horas extras e as justificativas das mesmas de todos os funcionários da educação referente ao 3º e 4º trimestre de 2022. [...] o conselheiro XXXXXXXXXXXXX propôs solicitar a relação dos funcionários que trabalham na educação e faz horas extras em outro setor. Nada mais havendo a tratar, [...] o Presidente [...] encerra a reunião extraordinária [...]

Organizando as ações do conselho, temos o quadro a seguir:

Quadro 2 - Ata 22 de março de 2023

Organização do conselho	Acompanhamento	Fiscalização
Envio da prestação de Contas do 4º trimestre a ser apreciada com a do 3º trimestre.	Apresentação dos ofícios protocolados e encaminhados ao executivo.	Denúncia sobre as condições precárias dos prédios das escolas e merenda escolar.
	Apresentação do Processo de Prestação de Contas e esclarecimentos.	Ofício destinado ao executivo com cópias ao Departamento Municipal de Educação e ao Conselho de Alimentação Escolar sobre a denúncia apresentada.
	Disponibilização aos conselheiros das pastas de prestações de contas para apreciação	Análise da prestação de contas do 3º trimestre do ano de 2022.
	Que as horas extras venham devidamente assinadas pelos superiores que as autorizaram, referente ao 3º e 4º trimestre de 2022.	Pagamento de horas extras: verificar a necessidade da realização de horas extras de servidores (inscrição nº 006226, 001975 e 001097).
		Funcionário que faz horas extras, aos finais de semana, em outro setor, que não poderia ter esse pagamento com recurso da educação.

		Solicitar a relação dos funcionários que trabalham na educação e fazem horas extras em outro setor.
--	--	---

Fonte: Elaborado pelo autor.

Para a ata da reunião do CACsFundeb observamos como organização das rotinas e práticas do conselho a indicação para o envio da prestação de contas do 3º trimestre e 4º trimestre de 2022 para análise conjunta pelo conselho.

No âmbito do acompanhamento do CACs estão as respostas aos ofícios protocolados ao executivo municipal para conhecimento dos conselheiros, apresentação de prestação de contas por servidora do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal e esclarecimento de dúvidas, assim como a organização do acesso à prestação de contas pelos conselheiros após a reunião realizada. Como destaque desse eixo está a indicação pelo conselho que as horas extras realizadas pelos servidores sejam devidamente assinadas pelos superiores que as autorizaram, o que elucidaria melhor as prestações de contas referente ao 3º e 4º trimestre de 2022, o que possibilita melhor compreensão das contas referentes a gastos com servidores.

No tocante à fiscalização dos recursos da educação está a denúncia por um dos conselheiros sobre as condições precárias dos prédios escolares e merenda, onde o mesmo relatou condições da escola onde a filha estuda e mobilizou o conselho a oficiar ao executivo municipal para tomada de providências para a manutenção da escola e ao setor de merenda escolar para acompanhamento da qualidade do cardápio das escolas e ao que efetivamente vem sendo servido nas escolas. No tocante a fiscalização se destaca que o conselho detectou casos de funcionários que careciam de análise. Por exemplo, foi comprovado que um servidor da educação estava fazendo horas extras em outro setor e sendo pago com recursos do Fundeb, o que não é aceito pela legislação que regulamenta o fundo.

As ações desta reunião mostram o potencial do CACsFundeb para a detecção de uso indevido/irregular dos recursos da educação; reforçam como exercício da descentralização da gestão/fiscalização dos recursos de educação tende a possibilitar e ampliar a democratização da sociedade, através da

ampliação de seu acompanhamento e controle social dos recursos, assim como nas decisões das unidades escolares.

Na ata de 03 de maio de 2023, temos os seguintes registros:

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, em uma das salas do Departamento Municipal de Educação [...] realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS-Fundeb [...] A diretora do Departamento Municipal de Educação Sra XXXXXXXXXXXXX e o contador XXXXXXXXXXXXX participaram da reunião. A Diretora do Departamento Municipal de Educação mencionou verbalmente que foi feita a indicação de novos representantes do poder executivo, em substituição aos conselheiros XXXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXXX, sendo Titular XXXXXXXXXXXXX e suplente XXXXXXXXXXXXX. O funcionário XXXXXXXXXXXXX se comprometeu em enviar solicitação de alteração da portaria nº 446/2022 para que os novos membros sejam incluídos no conselho a partir da data presente. Sendo assim Roselene Reinaldo Razzano Pontes participou da reunião como conselheira representando o poder executivo [...] Em seguida, o presidente passa a pauta do dia: I Informes Gerais: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior [...] a mesma foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros presentes. 2) Leitura das respostas dos ofícios de nº 001/2023, 002/2023, 005/2023 e 006/2023. A secretária XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX leu e apresentou as respostas dos ofícios encaminhadas ao CACS-Fundeb. Não houve respostas aos ofícios de nº 003/2023, 004/2023 e 007/2023. II) Ordem do Dia: 1) Análise da prestação de contas do terceiro e quarto trimestre do ano de dois mil e vinte e dois. Foram feitos os seguintes apontamentos: 2.1) Após verificar as folhas de ponto e formulário de horas extras constatou-se irregularidade no pagamento de horas extras à funcionária de nº de inscrição 001975, pois o serviço não foi prestado na área da Educação. Ficou definido que deverá ser solicitado ao executivo que seja feito um levantamento do valor pago indevidamente à servidora pelos serviços prestados em outro setor, que seja apresentado o valor ao CACS-Fundeb e juntamente com a Diretora do Departamento Municipal de Educação sejam feitas indicações do que comprar. 2.2) As folhas de ponto do servidor sob nº de inscrição 1329 foram assinadas pelo diretor do Departamento de Obras. Verificar se as horas extras do servidor foram exercidas na educação. 3) O Contador XXXXXXXXXXXXX anexou cópia do contrato da empresa Construzeiyn Engenharia referente aos serviços prestados na creche Rubem de Melo, conforme solicitação dos conselheiros em reunião anterior. A referida Prestação de Contas do III e IV trimestre/2022 foi analisada pelo Conselho, discutida e dessa forma o mesmo manifesta-se FAVORÁVEL com RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS do terceiro e quarto Trimestre de 2022 foi aprovada com RESSALVAS. Este Conselho solicita que seja ressarcido ao Fundeb o valor pago à funcionária sob nº de inscrição 001975 referente às horas extras exercidas em outro setor, foi observado irregularidade no pagamento da mesma, uma vez que não foram atividades prestadas à educação. Ficou estabelecido que não serão aceitos pagamentos por meio do recurso do Fundeb à servidores que trabalham ou exercem atividades em outro setor. O contador XXXXXXXXXXXXX relatou que na prestação de contas referente ao II Trimestre/2023 não deverá constar mais esses pagamentos irregulares. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião [...]

No quadro 3, fazemos a organização dos assuntos tratados na reunião, de acordo com os eixos evidenciados em nossas análises.

Quadro 3 - Ata 03 de maio de 2023

Organização do conselho	Acompanhamento	Fiscalização
Indicação de novos representantes do poder executivo.	Leitura das respostas aos ofícios de nº 001/2023, 002/2023, 005/2023 e 006/2023.	Análise das contas do 3º e 4º Trimestre/2022
Solicitação de alteração da portaria nº 446/2022.	Não houve respostas aos ofícios de nº 003/2023, 004/2023 e 007/2023.	Irregularidade no pagamento de horas extras (serviço não foi prestado na área da Educação)
Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.	Anexação de cópia do contrato da empresa Construzeyn Engenharia, que presta serviços a EMEI XXXXXXXX	As folhas de ponto foram assinadas pelo diretor do Departamento de Obras, havendo a necessidade de confirmação se foram exercidas na educação.
	Não serão aceitos pagamentos do Fundeb à servidores que trabalham ou exercem atividades em outro setor.	Aprovação com ressalvas das contas do 3º e 4º trimestre/2022
	Na prestação de contas do 2º trimestre/2023 não constará pagamentos irregulares.	Ressarcimento ao Fundeb o valor pago referente às horas extras em outro setor

Fonte: Elaborado pelo autor.

Ao analisar o quadro 3, vemos que como atividades de “Organização do conselho” estão substituição de integrantes do CACsFundeb e a formalização pela alteração da Portaria nº 446/2022. Lembrando esses representantes são de livre nomeação pelo poder executivo e como os representantes anteriores solicitaram sua saída do conselho, foram nomeados novos conselheiros para esse segmento.

No âmbito do “Acompanhamento” estão duas ações discrepantes, a resposta pelo executivo municipal dos ofícios de nº 001/2023, 002/2023, 005/2023 e 006/2023 do CACsFundeb e o registro que não foram respondidos os ofícios de nº 003/2023, 004/2023 e 007/2023. Destacamos que uma das principais ações de um CACs é oficiar ao poder público para fazer apontamentos, dirimir dúvidas e solicitar providências em situações do âmbito do conselho, o que caracteriza sobremodo parte da função de um CACs no âmbito de suas responsabilidades, e a falta de resposta mostra uma desatenção ou incômodo com o tema tratado no ofício pelo poder executivo. Outra medida de acompanhamento por parte do conselho resultou na

anexação de cópia do contrato da prestação de serviços de reforma de uma escola municipal, o que não estava disponível na prestação de contas anteriormente, permitindo maior elucidação dos valores pagos à empresa e quais foram os serviços contratados. Outro ponto que se destaca na presente ata é a presença do contador, responsável por organizar a prestação de contas, e o compromisso assumido por este de não haver mais o pagamento de horas extras em outro setor com recursos do Fundeb.

O papel fiscalizador foi exercido na análise das contas do 3º e 4º trimestre/2022 e pela constatação que uma servidora, também recebeu o pagamento de horas extras de forma irregular e o conselho solicitou o ressarcimento ao Fundeb dos valores pagos. Também foi verificado que houve o pagamento de horas extras pelo setor de educação a funcionário que teve suas horas extras atestadas pelo chefe de outro setor, o de obras, e que deveria ser averiguado onde essas horas foram cumpridas. Ao final, a ata apresenta que o CACsFundeb de Eldorado/SP aprovou com ressalvas as contas do 3º e 4º trimestre/2022 apresentadas pelo executivo municipal.

Verifica-se que um processo de gestão democrática da educação deve envolver a participação, a autonomia, a transparência e a pluralidade. Esses aspectos são evidenciados por conselhos de participação social onde há espaços participativos, de acompanhamento, de controle social e de delineamento da identidade do sistema de ensino e da unidade escolar, pois a gestão democrática da educação “[...] trabalha com atores sociais e suas relações com o ambiente, como sujeitos da construção da história humana, gerando participação, co-responsabilidade e compromisso” (BORDIGNON; GRACINDO, 2001, p. 12). Sem a participação, co-responsabilidade e compromisso não haverão conselhos fortes e atuantes, comprometidos com uma educação de qualidade.

Na quarta e última ata disponível, de 16 de maio de 2023, verifica-se que:

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, em uma das salas do Departamento Municipal de Educação da Estância Turística de Eldorado [...] realizou-se uma reunião extraordinária do [...] CACS-Fundeb, sob a coordenação do Presidente [...] Participaram também da reunião o contador XXXXXXXXXXXX, os vereadores XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXX, os representantes das comunidades indígenas [...] Em seguida, o

presidente passa a pauta do dia: I Informes Gerais: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior [...] aprovada e assinada pelos membros presentes. 2) O Conselheiro XXXXXXXX propôs solicitar ao Departamento Municipal de Educação que, além da folha de ponto e formulário de horas extras, quando se referir a trabalhos externos, ou seja fora do local de trabalho, sejam anexados outros documentos que comprovem a realização das horas extras como relatório fotográfico, vídeos etc. A proposta foi aceita pelos demais conselheiros. 3) O presidente conselheiro XXXXXXXXX propôs solicitar, que sejam anexadas ao processo de prestação de contas do Fundeb as folhas de ponto e formulário de horas extras, bem como outros documentos que comprovem a execução das horas extras, de todos os servidores que excederem 20 horas no mês. A proposta foi aceita pelos conselheiros. 3) A conselheira XXXXXXXXXXXX propôs que o processo de prestação de contas referente aos 25% da educação sejam apresentados para apreciação ao CACS-Fundeb. A proposta foi aceita pelos conselheiros. 4) Solicitar a planilha orçamentária e projeto de reforma da EMEI XXXXXXXXXXXX. II) Ordem do Dia: 1) Analise das documentações que comprovam o Processo de Prestação de Contas do 1 trimestre do ano de dois mil e vinte e três. Não foram encontradas irregularidades. A referida Prestação de Contas do 1º trimestre / 2023 foi analisada pelo Conselho, discutida e dessa forma o mesmo manifesta-se FAVORÁVEL. A PRESTAÇÃO DE CONTAS do primeiro Trimestre de 2023 foi aprovada [...]

No quadro 4 há uma quantidade menor de aspectos de acompanhamento e participação que as anteriores, porém estes dão continuidade aos assuntos tratados nas reuniões anteriores, mostrando assim uma organização coerente do conselho em executar suas ações e de delineamento de pautas de reuniões.

Quadro 4 - Ata 16 de maio de 2023

Organização do conselho	Acompanhamento	Fiscalização
Leitura e aprovação da ata da reunião anterior	Solicitar além da folha de ponto e formulário de horas extras, quando se referir a trabalhos externos, que sejam anexados outros documentos como relatório fotográfico, vídeos, etc.	Solicitar que sejam anexadas ao processo de prestação de contas as folhas de ponto e formulário de horas extras, bem como outros documentos que comprovem a execução das horas extras, de todos os servidores que excederem 20 horas no mês.
	Solicitar a planilha orçamentária e projeto de reforma da EMEI XXXXXXXX	Proposição ao Executivo que a prestação de contas dos 25% da educação sejam apresentados para apreciação ao CACs-Fundeb
	Presença de 3 vereadores	Análise e aprovação das contas do 1º trimestre/2023.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Na “Organização do conselho” ressalta-se a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, de 03 de maio de 2023.

Para acompanhamento das ações públicas na área de educação, o conselho realizou duas indicações: Solicitar além da folha de ponto e formulário de horas extras, quando se referir a trabalhos externos, que sejam anexados outros documentos como relatório fotográfico, vídeos etc. E, solicitar a planilha orçamentária e projeto de reforma de uma escola. Ambas ações demonstram a busca do conselho em acompanhar as contas públicas e contribuir para que esse processo seja o mais transparente. Principalmente ao se solicitar o projeto e planilha orçamentária de manutenção de uma escola, o que irá permitir o acompanhamento e fiscalização da execução. Destacamos a presença de 3 vereadores na reunião do conselho, de forma a terem acesso as informações e elucidação de dúvidas sobre esta área.

O CACs cumprindo seu papel fiscalizador se propõe acompanhar os pagamento de horas extras de todos os servidores que excederem 20 horas no mês; já que muitos dos servidores de suporte às atividades de ensino e que tem seu pagamento nos 30% do NovoFunbeb, dentro no município, excedem essa quantidade. O conselho, cumprindo seu papel fiscalizador, propõe-se a acompanhar e fiscalizar as contas referentes ao gasto constitucional a que os municípios são obrigados, conforme o artigo 212 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), onde “a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%, e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”. Essa obrigação constitucional é popularmente conhecida como “25% da educação” e apesar desta apreciação não ser do CACs-Fundeb, este busca ter maior conhecimento do delineamento das contas municipais em educação. Ao final, o conselho, após análise, aprova as contas do 1º trimestre/2023.

Entendemos que um CACs possibilita uma dimensão essencial da gestão democrática, a de criar espaços e tempos organizacionais coletivos, de diálogo e deliberação. Também ressaltamos que as suas ações não podem deixar de ser reivindicadas, debatidas e analisadas, por exemplo, por meio de estudos empíricos, sempre associadas a um projeto político de sociedade democrática, capaz de fazer frente à lógica gerencial que vem se afirmando e promovendo contradições, disputas e desafios de construção de novas relações e mecanismos democráticos na educação.

Ademais, a transparência, por meio da publicidade, na prestação de contas dos recursos oriundos da educação pública fomenta aprimorar e tornar eficaz os gastos públicos com educação, democratizando a democracia. (CURY, 2002)

5. Considerações finais

Desde a Constituição de 1988 diversos mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais têm sido implementados para viabilizar maior publicidade e transparência dos órgãos públicos. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado, cuja função principal, segundo o artigo 33 da Lei nº 14.113/2020 (BRASIL, 2020), é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera Municipal, Estadual, Distrital ou Federal. O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da Administração Pública local.

Observa-se que o conselho do Fundeb do município de Eldorado/SP realiza duas ações que podem efetivamente fortalecer o princípio da publicidade nos atos que envolvem o conselho, assim como nas decisões e ações tomadas e reivindicadas por este CACS-Fundeb.

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb é o controle direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir. Como o evidenciado nas atas, o pagamento irregular de horas extras.

Ao longo da pesquisa evidenciou-se a necessidade de democratização da mídia de acesso as informações da educação pública (Portal da Transparência), colocando essa comunicação social a efetivo serviço da população, em prol da divulgação de dados factíveis e reais, combatendo as *fakenews*.

No viés do princípio da publicidade, os cidadãos têm o direito de acesso a essas informações e as organizações públicas têm obrigação de estabelecer

uma relação ética e transparente com a sociedade; vemos que a constituição de conselhos de participação social pode democratizar as informações.

Vemos a participação social como forma de democratizar a gestão da educação, como prevê o artigo 206 da Constituição Federal, ao definir que ensino será ministrado com base, entre outros princípios, na gestão democrática do ensino público, na forma da lei (BRASIL, 1988, art. 206, VI)

O CACsFundeb, organizado pela Lei Nº 14.113/2020 (BRASIL, 2020), como instância de participação social, no viés da gestão democrática do ensino público, busca a democratização da sociedade e da escola pública brasileira.

O Conselho do Fundeb de Eldorado/SP vem buscando a publicidade de seus atos e suas ações, registradas nas atas de reunião que se encontram públicas, pode ser agrupadas em 3 (três) eixos: Organização do Conselho, Acompanhamento e Fiscalização. Destacando ao papel de fiscalizador dos recursos, está a percepção e irregularidades no pagamento de horas extras realizadas em outro setor com recursos do Fundeb, assim como a cobrança pelo ressarcimento ao fundo desses valores.

Situação que reforça o potencial da descentralização da fiscalização dos recursos de educação em prol de possibilitar e ampliar a democratização da sociedade, através da ampliação de seu acompanhamento e controle social dos recursos.

Verifica-se que um processo de gestão democrática da educação deve envolver a participação, a autonomia, a transparência e a pluralidade. Esses aspectos são evidenciados por conselhos de participação social onde há espaços participativos, de acompanhamento, de controle social e de delineamento da identidade do sistema de ensino e da unidade escolar,

Conclui-se que a participação cidadã é um mecanismo importante para a cidadania. Por meio da participação e do controle na gestão da educação pública, é que os cidadãos podem contribuir, sugerir, apontar falhas e fiscalizar os uso de recursos públicos. A qualidade do ensino também supõe uma forma de responsividade face aos desafios da sociedade contemporânea. (CURY, 2007)

Por fim, percebe-se, a necessidade de veículos plurais de divulgação das informações públicas, em prol do princípio da publicidade; que atendam a garantia que todos tomem conhecimento das contas públicas e auxiliem no

controle social destas, evitando que o próprio Estado tome conta dos conselhos por falta de interesse da sociedade.

Referências

ANDRÉ, M.. GATTI, B. A. Métodos Qualitativos de Pesquisa em Educação no Brasil: origens e evolução. **Simpósio Brasileiro - Alemão de Pesquisa Qualitativa e Interpretação de Dados**. Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. De 26 a 28 de março de 2008.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BORDIGNON, G.; GRACINDO, R.V. Gestão da educação: o município e a escola. In: FERREIRA, N.S.C. **Gestão Democrática da Educação**: atuais tendências novos desafios. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001, p. 124-157.

BRASIL. (Constituição de 1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 26 jun. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional Nº 14/1996**, de 12 de setembro de 1996. Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias. 1996a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm . Acesso em 26 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm . Acesso em 26 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.424/1996**, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. 1996b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9424.htm . Acesso em 26 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.784/99**, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9784.htm. Acesso em 26 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.494/2007**, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19784.htm. Acesso em 26 jun. 2023.

BRASIL. **Lei Complementar nº 131/2007**, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em 26 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.527/2011**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/12527.htm. Acesso em 26 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.113/2020**, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/14113.htm. Acesso em 26 jun. 2023.

BRASIL. **Portal Transparência do Governo Federal**. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>. Acesso em 26 jun. 2023.

CURY, C. R. J. A educação básica no Brasil. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002, p. 168-200.

CURY, C. R. J. A gestão democrática na escola e o direito à educação. **RBP**AE – v.23, n.3, p. 483-495, set./dez. 2007.

CURY, C. R. J. A educação básica como direito. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 134, maio/ago. 2008.

ELDORADO. (Município). **Portaria nº 183/2023**. Altera a Portaria nº 148/2023 que nomeia membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e

Controle Social do Fundeb e dá Outras Providências - Quadriênio 2023/2026. 2023. Disponível em: <https://www.eldorado.sp.gov.br/fundeb>. Acesso em 26 jun. 2023.

ELDORADO. (Município). **Conselhos. FUNDEB.** Estância Turística de Eldorado/SP. 2023. Disponível em: <https://www.eldorado.sp.gov.br/fundeb>. Acesso em 26 jun. 2023.

ELDORADO. (Município). **Portal da Transparência.** Estância Turística de Eldorado/SP. 2023. Disponível em: <http://179.0.124.90/port/> . Acesso em 26 jun. 2023.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. Capítulo 3 Métodos de coleta de dados: observação, entrevista e análise documental. In:_____. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986, p. 35-44.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2009.